

Dados do Cliente	
Contratante: Clube de Campo Fazenda	
Solicitante: Clube de Campo Fazenda	CNPJ/CPF: 51.308.690/0001-81
Endereço: Estrada Municipal Nemesio Dario dos Santos - Bairro Moenda - Itatiba - São Paulo - CEP: 13.252-905	

Dados da Amostra	
Identificação da Amostra: Saída ETA	
Data de Amostragem: 11/08/2021 10:25	Data Recebimento: 11/08/2021 15:27
Matriz: Água para Consumo Humano	Plano de Amostragem: NA
Método de Referência Amostragem: NA	Chuvas nas últimas 24 horas: Não
Procedimento de Amostragem: NA	Responsável Amostragem: Marilza Franchi Brozeghini - CRBio 68571/01-D - Ponto Verde
pH: 7,4	Cloro Residual Livre: 3,5 mg/L

Físico-Químicos									
Análise	CAS Number	Resultado	Unidade	VMP PRC n° 5 - Anexo XX	Diluição	LD	LQ	Incerteza	ID Método
Alumínio	7429-90-5	0,235	mg/L	0,2	1	0,003	0,01	9,4%	1571
Cor Aparente	---	< 5	mg/L	15	1	2	5	NA	1006
Turbidez	---	< 0,50	UNT	5	1	NA	0,50	NA	1008
Microbiológicos									
Análise	CAS Number	Resultado	Unidade	VMP PRC n° 5 - Anexo XX	Diluição	LD	LQ	Incerteza	ID Método
Coliformes Totais	---	Ausente	P/A	Ausente	---	NA	NA	NA	1009
Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	---	< 1	UFC/mL	500	1	---	1	NA	1083
Escherichia coli	---	Ausente	P/A	Ausente	---	NA	NA	NA	1009
Orgânicos									
Análise	CAS Number	Resultado	Unidade	VMP PRC n° 5 - Anexo XX	Diluição	LD	LQ	Incerteza	ID Método
Acrilamida	79-06-1	< 0,5	µg/L	0,5	NA	0,2	0,5	NA	1132

Legendas	
Cas Number: Número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service	
LD: Limite de Detecção	LQ: Limite de Quantificação da Amostra
NA: Não Se Aplica	ND: Não Detectado (Resultado <LD)
VMP: Valor Máximo Permitido	
UNT: Unidade Nefelométrica de Turbidez	

Referências			
ID Método	Método de Referência	Data de Preparo	Data de Análise
1006	SM 2120 C	---	12/08/2021
1008	SM 2130 B	---	12/08/2021
1009	SM 9223 B	---	12/08/2021
1083	SM 9215 B	---	13/08/2021
1132	PO-MA-034: Determinação acrilamida por cromatografia líquida acoplada a espectrômetro de massas com triplo quadrupolo (LC/MS/MS)	---	19/08/2021
1571	EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014	16/08/2021	17/08/2021

Os resultados referem-se somente à amostra analisada.

O Relatório de Ensaio deve ser reproduzido por completo. Reprodução em partes requer aprovação do laboratório.

Observações / Não conformidade / Desvios do Método

→ Quando a coleta é realizada pelo cliente, se as condições da amostra apresentam algum desvio, o cliente é avisado e os ensaios são realizados somente com autorização.

→ A Incerteza Expandida (U) relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

→ Os resultados se referem à amostra conforme recebida.

Os ensaios foram realizados por Acqualab Laboratório, registrada no CRQ 4ª Região sob nº 17020-F e responsabilidade técnica do profissional Bárbara Chiesse Alvares Nogueira, CRQ nº 04282874, 4ª Região

Data da Emissão do Relatório: 20/08/2021


Nilo Alvares Nogueira
Químico - Supervisor de Laboratório
CRQ: 4.261.070

Chave de Validação: a8d71a6b7dba473c9fce0e3e261cd757

Segue abaixo interpretação de resultados conforme legislações comparativas, referente aos parâmetros analisados nos relatórios de ensaio citados acima.

Vale ressaltar que, além desta interpretação, deve-se levar em consideração as observações da legislação apresentadas nos referidos relatórios.

A Incerteza de Medição dos ensaios não está sendo considerada na interpretação dos resultados obtidos. Ela está disponível no relatório em (%), ficando a critério do cliente utilizá-la para conformidade dos resultados, conforme regra de decisão citada na proposta comercial.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Observações da Legislação

OBS1: Alterações bruscas ou acima do usual na contagem de bactérias heterotróficas devem ser investigadas para identificação de irregularidade e providências devem ser adotadas para o restabelecimento da integridade do sistema de distribuição (reservatório e rede), recomendando-se que não se ultrapasse o limite de 500 UFC/mL.

Interpretação de Resultados

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XX, que dispõe sobre o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, o(s) parâmetro(s) Alumínio não satisfazem os limites permitidos.